



NOTA TÉCNICA SMS 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRACÃO/PR

**Dispõe sobre as orientações no caso
De sobra de vacinas covid-19,
1ª e 2ª doses.**

Justificativa: devido a Validade do frasco após aberta das Vacinas Covi-19:

Vacina Sinovac/Butantan apresentação: Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Vacina AstraZeneca/Fiocruz: Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Vacina PFIZER: frasco ampola de seis doses (0,3 ml) seis horas após diluição; intervalo inicial entre as doses 21 dias e após no Vigésimo quinto informe técnico do Ministério da Saúde 12 semanas de intervalo entre D1 e D2; sob refrigeração (2°C à 8°C).

- a) **Orientação:** Em caso de sobra de vacina covid-19, tanto de 1ª e ou 2ª dose, verificadas ao final do expediente, ou prazo após abertura do frasco, os técnicos da Saúde convocarão imediatamente, as pessoas do mesmo grupo definido na ordem de prioridade do Plano de Ação Estadual/Municipal. Está orientação também serve para as doses extras que podem ter nos frascos de vacina.
- b) Na fase atual que estamos vacinando 18 e mais anos com D1 e temos uma demanda pequena de D1, orientamos os técnicos das Salas de vacina, se ocorrer sobra chamar pessoas que está mais próximo de fazer a D2 seguindo mesmo laboratório de aplicação da D1. Respeitando sempre o período mínimo: astrazeneca 20 dias antes e pfizer 21 dias após aplicação da 1ª.
- c) O Registro da sobra será sempre anotado com observação (*dose sobra/*dose extra) na folha específica de vacinação do Covid-19 do dia em que será aplicada e Registro de Sobra.

Barracão/PR 19/08/2021


Iara de Souza Gnoatto
Secretaria de Saúde Barracão/PR

